

**DECRETO Nº 000079/18 de 16 de Março de 2018**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001205/17 de 11 de Dezembro de 2017.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº D049/2018  
Fo publicado nesta data no mural deste.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

**DECRETA:**

Em 16/03/18

Responsáveis (Assinatura)

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 7.629,49 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)
07.02.12.365.0200.1.707-4.4.90.52.00.00.00.00		Equipamentos e Material Permanete					1.205,91
10	-	ENCARGOS		GERAIS	DO	MUNICÍPIO	
10.01	-	ENCARGOS		GERAIS	DO	MUNICÍPIO	
10.01.28.846.0000.0.007-3.3.90.92.00.00.00.00		Despesas de Exercícios Anteriores					6.423,58

**Art 2º -** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro 7.629,49

**Art 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Março de 2018**



**Cleber Trenhago**  
**Prefeito Municipal**